

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### DECRETO N. 12.636, DE 13 DE ABRIL DE 1942

Estabelece limites de idades para o alistamento de voluntários na Força Policial do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o art. 7.º, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica estabelecido o limite mínimo de 17 e máximo de 30 anos de idade, para o alistamento de voluntários na Força Policial do Estado.

Parágrafo único — O limite máximo de idade será de 35 anos, quando se tratar de voluntários que se destinem à B. M. ou daqueles que já serviram na Força Policial por mais de 5 anos se dela foram excluídos com bom comportamento.

Artigo 2.º — Dos menores de 18 anos, exigir-se-á consentimento escrito de seu representante legal.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de abril de 1942.

FERNANDO COSTA  
Acaçco Nogueira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 13 de abril de 1942.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa.

### DECRETO N. 12.645, DE 15 DE ABRIL DE 1942

Declara de utilidade pública, para o fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, um imóvel necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 7.º n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel constante da planta que com este baixa, rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, imóvel esse situado no Distrito de Paz de Votuporanga, Município de Tanabi, Comarca de Monte Aprazível, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara, e que tem os seguintes característicos:

— Um terreno com a área de 1.912 hectares, 69 ares e 2 centiares, sem benfeitorias, que consta pertencer à firma Theodor Wille e Cia., compreendido dentro do seguinte perímetro: — "começa num marco de aroeira, de n.º 1, cravado à margem esquerda do córrego das Flores, no canto da cerca do manguelão no Retiro do confrontante sr. Romão Cespedes Ramos e dividindo com o mesmo pela cerca ao rumo de 2º 40' SW — dois graus e quarenta minutos, sudoeste — com 620 ms. até o canto da cerca onde se acha cravado outro marco de aroeira, n.º 2, deste, com deflexão de 59º 54' à esquerda e ao rumo de 57º 34' sudeste, val com extensão de 120 ms. até o marco n.º 3, de aroeira, batido à esquerda do córrego Variação, deste marco segue a divisa córrego acima, pelo veio d'água, numa extensão radial de 512 ms. e aí acha-se cravado outro marco de aroeira, sob n.º 4 — daqui passa a dividir com o lote de Braz Vita, na deflexão de 31º 22' à direita e azimute de 80º 28' sudoeste, val, com 2.471 ms., até o alto do espigão divisor da Fazenda Araras, onde colocou-se o marco n.º 5, de Ipê, continuando com

o mesmo rumo de 80º 28' SW, vai até a estaca 2014, numa distância de 251,60 ms.; daqui segue pelo espigão, em linha bem sinuosa, a noroeste, dividindo com a Fazenda Araras até a antiga estaca 235 do mapa da Fazenda e aí cravou-se o marco de aroeira, n.º 6, igual à estaca 576,4 do levantamento atual. Deste marco segue com rumo 52º NE 1.800 metros e aí acha-se cravado outro marco de aroeira, sob n.º 7; deste segue com rumo de 53º 30' SE 253 metros e 50 centímetros até a confluência das duas cabeceiras que formam o córrego Maravilha e aí no banhado, plantou-se outro marco de aroeira, com o n.º 8; daqui a divisa segue pelo veio d'água do córrego Maravilha abaixo, numa distância radial de 625 ms.; e aí, a margem direita do córrego Maravilha, acha-se cravado outro marco de aroeira, sob n.º 9, deste marco segue ao rumo de 60º 30' SE 6.055 metros até a margem esquerda do córrego das Flores, cravando-se aqui outro marco de aroeira, de n.º 10; deste marco, com o mesmo rumo, segue pelo veio d'água do córrego das Flores abaixo, em reta de 213 metros, até o marco n.º 1. início destas divisas". Este imóvel, com matas, cerrados e campos, é destacado da fazenda denominada "Marinho de Cima" e ao que consta, divide ao norte com terras da mesma firma Theodor Wille e Cia., ao sul com o lote do sr. Braz Vita e com o espigão divisor da fazenda Araras, dos Irmãos Cavalini, a leste com o córrego Variação e com o lote do sr. Romão Cespedes Ramos, e a oeste em parte com o espigão divisor da fazenda Araras, dos Irmãos Cavalini.

Artigo 2.º — Correrão pela verba n.º 355, consignação I do orçamento vigente, destinada à Estrada de Ferro Araraquara, as despesas com a execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1942.

FERNANDO COSTA  
Luiz de Anhala Mello  
Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas aos 15 de abril de 1942.

(a) — F. Gayot — Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

#### PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL

De José Baptista Pizante, reclamando providências contra o funcionamento de máquinas instaladas em serraria localizada no n.º 218 da rua Albuquerque Lins, na Capital (SG-2119-41): — "Arquive-se, diante das providências tomadas";

de Araldo Natel Costa, solicitando reintegração no cargo que exercia no Gabinete de Investigações, ou em outro qualquer (SG-987-42): — "Indeferido";

de Joaquim Francisco Ferreira, funcionário aposentado da E. F. Sorocabana, solicitando cancelamento de aposentadoria (SG-1104-42): — "Indeferido";

de Manuel Pinto Guimarães, solicitando nomeação para cargo de fiscalização no Departamento de Saúde do Estado, onde alega já haver trabalhado de 1928 a 1930 (SG-142-42): — "Indeferido";

de Octavio de Souza Braga, subchefe de seção da Guarda Civil de São Paulo, solicitando remoção para o Serviço de Plantas Textéis, do Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio (SG-330-42): — "Indeferido";

de Raymundo Pinheiro Moura e outros, reformados da Força Policial do Estado, solicitando pagamento dos proventos de reforma, que alegam haver deixado de receber, por ocasião de opção pelos cargos que ocupam na E. F. Sorocabana (SG-2757-41): — "Indeferido";

de Solon Fernandes, solicitando reintegração no cargo que ocupava no Departamento de Profilaxia da Leptra (SG-574-42): — "Indeferido";

e de Honorio Pereira da Silva, solicitando reinclusão nas fileiras da Força Policial do Estado, com percepção de vencimentos atrasados (SG-3598-41): — "Indeferido";

timo (SG-3778-40): — "Certifique-se";

de José Bocia e outros, de Indaiatuba, recorrendo de ato do Prefeito local, que teria instituído taxa de 200\$0 anuais sobre o ciclo ambulante de ovos e aves — (SG-1575-42): — "De ordem superior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Blaggio Canducci, 3.º aux. de coletoria, solicitando efetivação no cargo de escrivão de 4.ª classe da Coletoria Estadual de Presidente Bernardes (SG-1565-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Fazenda, para informar";

de Solon Fernandes, sobre irregularidades que estariam sendo praticadas no Departamento de Saúde do Estado (SG-1548-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Educação, para informar";

de Maria Benedicta das Dore, de Itararé, solicitando seja seu marido, Sebastião Diogo de Araújo, mantido no cargo de lenheiro da E. F. Sorocabana. (SG-1474-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Viação, para informar";

de Dolphando Augusto Koenikon e outros, ex-delegado municipal do censo, solicitando nomeação para cargos de delegado de estatística (SG-1471-42): — "De ordem superior, ao Departamento Estadual de Estatística, para informar";

De Jovino de Aquino, ex-prefeito municipal de Lorena, recorrendo do ato do atual prefeito local, que que lhe imputou responsabilidade por desfalques cometidos pelo ex-tesoureiro da mesma prefeitura (SG-1577-42): — "De ordem su-

perior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Ulysses Soares de Campos, 1.º ten. reformado da Força Policial do Estado, sobre melhoria de reforma (SG-1539-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Segurança Pública, para informar";

de Trajano de Souza Porto, funcionário municipal em Ibitura de Caldas (Minas Gerais), solicitando colocação em São Paulo (SG-1552-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria de Justiça, afim de ser ouvido o Departamento Estadual do Trabalho";

de Zenóbia Carvalho Shumann, solicitando colocação para 1.º filho, José Valim de Carvalho Shumann (SG-1532-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, ao De-

### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 16 do corrente mês, foi exonerado o sr. Luiz Scaglioni do cargo de Prefeito Municipal de Barra Bonita, e nomeou para exercer esse cargo o sr. dr. Alcides Tomasetti.

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECRETO DE 20 DO CORRENTE

Aposentando:

Satyro de Aguiar, escrivão de polícia de 3.ª classe do extinto "Quadro Suplementar" da Polícia Civil do Estado, nos termos do art. 89, § único, do decreto n.º 12.490, de 31-12-941, a partir de 1.º de janeiro último.

Admitindo:

O dr. Renê Barreto para, a título precário e pelo prazo de um ano, de conformidade com a Resolução n.º 91, de 10 de março findo, exercer as funções de médico do Posto Médico da Assistência Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de 1:600\$000, a serem pagos por verba orçamentária, a partir de 20 de março último.

Aposentando, compulsoriamente: Benedito Pereira Pinto, 3.º escriturário do Serviço de Estatística do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, nos termos do art. 193, n.º IV, combinado com o art. 195, n.º I, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, a partir de 1 do corrente.

Concedendo:

a Amador Pereira, investigador de 3.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, um ano de afastamento, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 165, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41.

Admitindo:

José Manoel Leocádio para, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, de conformidade com a Resolução n.º 91, de 10 de março findo, exercer as funções de servente da Seção de Polícia Técnica de Santos, do Laboratório de Polícia Técnica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de rs. 312\$500, a serem pagos por verba orçamentária.

Aposentando:

Januário Lopes, investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, nos termos do art. 194, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41.

Reformando:

Vicente Gianatacio, guarda-civil de 2.ª classe n.º 760, da Guarda Civil de São Paulo, nos termos da letra "a", do art. 15, combinado com a primeira parte da letra "a", do art. 16 e em harmonia com o art. 30, da lei n.º 2.940, de 6-4-937, "ex-vi" do art. 31, do decreto n.º 6.885-B, de 29-12-934.

João de Souza (1.º), guarda-civil de 2.ª classe n.º 1.312, da Guarda Civil de São Paulo, nos termos da letra "a", do art. 15, combinado com a primeira parte da letra "c", do art. 16, da lei n.º 2.940, de 6-4-937, "ex-vi" do art. 31, do decreto n.º 6.885-B, de 29 de dezembro de 1934.

Virgilio Augusto Batista, guarda civil de 1.ª classe n.º 2.048, da Guarda Civil de São Paulo, com as vantagens do posto de Classe Distinta, nos termos da letra "a" § 1.º do art. 15, combinado com a letra "b", do art. 16 e art. 26, da lei n.º 2.940, de 6-4-937, "ex-vi" do art. 31, do decreto n.º 6.885-B, de 29-12-934.

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decreto de 15 de abril de 1942:

Exonerando, a pedido, o sr. Helton Maia, do cargo de engenheiro de 2.ª classe, do Departamento de Estradas de Rodagem.

## Secretaria do Governo

### LICENÇAS CONCEDIDAS POR ATOS DE 22 DO CORRENTE:

ao 1.º escriturário da Diretoria Geral da Secretaria do Governo, Thomaz Gomide de Andrade, 45 dias, para tratamento da saúde, a partir de 23 de março último e nos termos do art. 144, n.º 1, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

a d. Carolina de Barros Santos, bibliotecária da Escola Normal de Botucatu, comissionada junto à Diretoria Geral da Secretaria do Governo, 30 dias, para tratamento da saúde, a partir de 1.º do cor-

rente, nos termos do art. 155, letra "A", do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941;

a d. Maria Cesar Pabis, funcionária do Departamento Estadual de Estatística, 45 dias, para tratamento da saúde, em prorrogação, a partir de 25 de março último, e nos termos do art. 155, letra "a", e 157, do decreto-lei n.º 12.273, de 23 de outubro de 1941.

Processos despachados pelo Secretário do Governo, em 22-4-1942: de Manoel Wenceslau Regis, solicitado certidão do termo de opção pela nacionalidade brasileira, que assinou em 22 de janeiro úl-